



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 000069

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044 / Pregão Presencial Nº: 000026

Registro de preço relativo à [Aquisição de artigos de papelaria e material escolar para atender aos diversos setores da Prefeitura de Conceição das Pedras-MG.](#)

Em 27 de Agosto de 2018, reuniram-se como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, com sede a Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro, Conceição das Pedras - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.908/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Airton Pereira e a empresa [COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA](#) Rua OTTO RUDOLF JORDAN Centro, São Gonçalo do Sapucaí inscrita no CNPJ sob o 02.352.984/0001-03, que lavram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Presencial nº 000026 [Aquisição de artigos de papelaria e material escolar para atender aos diversos setores da Prefeitura de Conceição das Pedras-MG.](#), observadas as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e o percentual, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

ART 1º - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, delineando especificações, quantitativos e preços dos materiais registrados, bem como todas as condições e regras para sua utilização.

ART 2º - O Órgão Gerenciador desta ARP obriga-se a:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor para atendimento às necessidades da Administração;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

ART 3º - O Fornecedor Registrado obriga-se a:

- a) Assinar o contrato de aquisição com o órgão participante desta Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quando solicitado;
- b) Fornecer os produtos solicitados de acordo com edital.
- c) Fornecer os produtos conforme especificações e quantidades descritas nas solicitações;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Estado de Minas Gerais

e) Fornecer sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento dos produtos, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

f) Em havendo necessidade, no que preceitua o art. 65, §1º, da lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando ainda a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

ART 4º - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de um 12 meses da data de assinatura.

ART 5º - Os valores registrados nesta ARP são os seguintes:

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimen to	Quantidade	Valor Unitário
036	Calculadora Eletrônica com Pilha Inclusa, de mesa, 12 dígitos, visor cristal liquido, com inclinação gradual, grande Marca : KENKO	Unidade	55,0000	11,1000
130	Folha E.V.A, tam. 40cm x 60cm x 2mm (lilás) Marca : DUBFLEX	Unidade	200,0000	0,8600
131	Folha E.V.A, Tam. 40cm X 60cm (Amarelo) ,, 2mm Marca : DUBFLEX	Unidade	200,0000	0,8600
132	Folha E.V.A, Tam. 40cm X 60cm (Azul), escuro, 2mm Marca : DUBFLEX	Unidade	200,0000	0,8600
133	Folha E.V.A, Tam. 40cm X 60cm (Branco) , 2mm Marca : DUBFLEX	Unidade	300,0000	0,8600
134	Folha E.V.A, Tam. 40cm X 60cm (Laranja) , 2mm Marca : DUBFLEX	Unidade	200,0000	0,8600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Estado de Minas Gerais

136	Folha E.V.A, Tam. 40cm X 60cm (Marron), 2mmMarca : DUBFLEX	Unidade	200,0000	0,8600
138	Folha E.V.A, Tam. 40cm X 60cm (Preto), 2mmMarca : DUBFLEX	Unidade	250,0000	0,8600
139	Folha E.V.A, Tam. 40cm X 60cm (Rosa Claro), 2mmMarca : DUBFLEX	Unidade	200,0000	0,8600
140	Folha E.V.A, Tam. 40cm X 60cm (Verde), 2mmMarca : DUBFLEX	Unidade	250,0000	0,8600
141	Folha E.V.A, Tam. 40cm X 60cm (Vermelho), 2mmMarca : DUBFLEX	Unidade	250,0000	0,8600
143	Folha E.V.A, tam 40cm x 60cm (Bege), 2mmMarca : DUBFLEX	Unidade	200,0000	0,8600
144	Folha E.V.A, tam 40cm x 60cm (azul claro), 22mmMarca : DUBFLEX	Unidade	200,0000	0,8600
145	Folha E.V.A, tam 40cm x 60cm (rosa escuro), 2mmMarca : DUBFLEX	Unidade	200,0000	0,8600
146	Folha de EVA, c/Glitter, 60x40 2mm,, varias coresMarca : DUBFLEX	Unidade	200,0000	3,2400
196	Papel Sulfite A3, Alcalino, tamanho 297 x 420mm, 75g, sem utilização de material reciclado.Marca : REPORT	Pacote 500 Folhas	10,0000	38,9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Estado de Minas Gerais

199	Papel sulfite A4, extra branco, tamanho 210 x 197mm, 75g/m, com indicação de impressão do 1.º lado da folha, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISO, fabricado e embalado por indústria brasileira.,caixa c/ 10 pcts de 500 folhasMarca : MAGNUM	Caixa C/ 10 pacotes	220,0000	137,9000
213	Película Protetora para Tablet,, pelicula de vidro (compativel com tablet 7" ;modelo samsung T113)Marca : IMPT	Unidade	12,0000	24,0000
214	Pen drive,2 gbMarca : SANDISK	Unidade	30,0000	22,5000
215	Pen drive, 4 gbMarca : SANDISK	Unidade	150,0000	22,5000
216	Pen drive, 8 gbMarca : SANDISK	Unidade	30,0000	22,5000
232	Pistola Cola Quente, Pequena,para refil finoMarca : GATTE	Unidade	20,0000	9,6000
244	Removedor a Base de Acetona, 100ml, (removedor de esmalte)Marca : ENLACE	Unidade	270,0000	2,2900
250	Tecido TNT, Rolo c/ 50 metros (Verde, amarelo e Azul),vermelho,branco, preto , laranja, marron, roxo, lilas, rosaMarca : DUBFLEX	Unidade	33,0000	43,2000
267	pilha média,, CMarca : MAXEL	Unidade	50,0000	2,2800

TOTAL DO FORNECEDOR: Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais e Trinta Centavos

Parágrafo 1º - Os valores e os fornecedores ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Estado de Minas Gerais

Parágrafo 2º - Os valores, os fornecedores e as especificações do objeto deverão ser publicados na Imprensa local ou por outro meio que tem disponível, em forma reduzida, em obediência ao disposto no § único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ART 6º - O pagamento será realizado nos termos da Ata de Registro de Preço pela Tesouraria desta Prefeitura ao Fornecedor Registrado:

- a) Esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), trabalhistas e (FGTS);
- b) Indique o banco, agencia e conta bancaria na qual será realizado crédito.

ART 7º - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

ART 8º - A contratação junto ao Fornecedor Registrado será formalizada pela Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras mediante a assinatura de contrato, podendo o mesmo ser substituído por instrumento hábil como Nota de Empenho, de acordo com Art. 62 da Lei 8.666/93.

ART 9º - A qualquer tempo, o percentual registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador a convocação do Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

ART 10º - O Fornecedor Registrado terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, bem como as condições da presente Ata;
- b) Não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;

II - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Administração.

Parágrafo 1º - A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Estado de Minas Gerais

Parágrafo 2º - A revogação da ARP será publicada em forma de extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.conceicaodaspedras.mg.gov.br.

Conceição das Pedras, 27/08/2018.

COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME
02.352.984/0001-03

José Airton Pereira

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

RG/CPF

2 _____

Nome:

RG/CPF